

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2015/DETRAN/MT

(PROCESSO Nº 246300/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 022/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nova Bandeirantes.

VIGÊNCIA: 24/08/2020 a 23/08/2025

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2020

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT - VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6a802ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar